



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1162 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM GERAL Nº 032 - GM

#### BOLETIM GERAL Nº032

João Câmara/RN, 20 de Dezembro de 2021

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

#### 1º PARTE

(Serviços Diários)

##### I- SERVIÇO DE ESCALA

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 8h às 8h para o GAOP - VTR, das 7h às 13h e das 13h às 19h para o GAOP-Postos Fixos e de 12h de serviço por 60h de folga das 7h às 20h para o serviço da unidade GTAM, com uniforme e equipamentos operacionais adotados pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

##### GAOP – Grupamento de Ação Ostensiva, Preventiva e Patrimonial

Ter 21/11	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Dom 26/12	Seg 27/12
Santiago	Oliveira	Eudes	José Roberto	Santiago	Oliveira	Eudes
Varela	Ribeiro	Filgueira	A.Silva	Varela	Ribeiro	Filgueira
Nelson	João Maria	Luiz Gonzaga	Ronaldo	Nelson	João Maria	Luiz Gonzaga
Gonçalves			Luiz Fernandes	Gonçalves		

##### GAOP - Postos Fixos

Local	Horário	Ter 21/12	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Seg 27/12
Vacina	7h às 13h	Assis	Assis	Assis	Assis		Assis
Vacina	13h às 19h	Marcos	Marcos	Marcos	Marcos		Marcos
Feira	5h às 11h					Assis e Marcos	
Praça	18h às 00h	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira

#### GTAM- Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas

Ter 21/12	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Dom 26/12	Seg 27/12
Olegário	Cledson	Martins	Olegário	Cledson	Martins	Olegário
Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes

#### Licenças e Afastamentos

Férias	Licença	Atestado Médico	Perícia	Curso
	Arlindo	Gonçalves		
	José Gonzaga	Cledson		

#### 2º PARTE

(Ensino e Instrução)

##### I- PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO

O início do serviço às 8h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DIAS
Funcional	Campo de areia	Segunda, terça e quinta feira
Adaptação ao meio líquido	Piscina	Quarta e sexta feira

##### II- PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física, no local definido pelo coordenador da guarda municipal, de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

#### 3º PARTE

(Assuntos Gerais e administrativos)

#### IV – PERMUTAS DE SERVIÇO

\*14/12 – Santiago tirou o de Oliveira; Varela tirou o de Ribeiro.

\*15/12 – A.Silva tirou o de Filgueira.

\*17/12 – Oliveira tirou o de Santiago; Ribeiro tirou o de Varela.

\*19/12 – Nelson tirou o de Filgueira.

#### V – SERVIÇO EXTRA

- \*13/12 – Luiz Gonzaga (18h às 00h)
- \*14/12 – A.Silva (18h às 00h)
- \*15/12 – José Roberto (14h às 02h) ; Ronaldo (18h às 00h)
- \*17/12 – Paulo Roberto (20h às 02h)

**VI – LICENÇA**

\*José Gonzaga de Oliveira, Matrícula 1120-1, de 01/08/2021 até 27/01/2022.

\*Arlindo Gonçalves do Nascimento, Matrícula 1660-1, de 13/08/2021 até 08/02/2022.

**VII – ATESTADO MÉDICO**

\*Luciana de Oliveira Gonçalves da Cruz, Matrícula 37133-1, 13/12/2021 e 17/12/2021.

\*Cledson Vieira da Silva, Matrícula 3123-1, 13/12/2021.

**4º PARTE**

(Justiça e Disciplina)

\*Memorando 023/2021 – Comunicação de falta de servidor da Guarda Civil Municipal de João Câmara.

**Fagner do Monte Rodrigues**  
**Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal**

---



**DÍÁRIO OFICIAL**  
Ed. Nº 1162 de 21.12.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**  
  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1162 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM GERAL Nº 032 - GM

#### 1. BOLETIM GERAL Nº032

João Câmara/RN, 20 de Dezembro de 2021

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

#### 1º PARTE

(Serviços Diários)

##### I- SERVIÇO DE ESCALA

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 8h às 8h para o GAOP - VTR, das 7h às 13h e das 13h às 19h para o GAOP-Postos Fixos e de 12h de serviço por 60h de folga das 7h às 20h para o serviço da unidade GTAM, com uniforme e equipamentos operacionais adotados pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

##### GAOP – Grupamento de Ação Ostensiva, Preventiva e Patrimonial

Ter 21/11	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Dom 26/12	Seg 27/12
Santiago	Oliveira	Eudes	José Roberto	Santiago	Oliveira	Eudes
Varela	Ribeiro	Filgueira	A.Silva	Varela	Ribeiro	Filgueira
Nelson	João Maria	Luiz Gonzaga	Ronaldo	Nelson	João Maria	Luiz Gonzaga
Gonçalves			Luiz Fernandes	Gonçalves		

##### GAOP - Postos Fixos

Local	Horário	Ter 21/12	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Seg 27/12
Vacina	7h às 13h	Assis	Assis	Assis	Assis		Assis
Vacina	13h às 19h	Marcos	Marcos	Marcos	Marcos		Marcos
Feira	5h às 11h					Assis e Marcos	
Praça	18h às 00h	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira

#### GTAM- Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas

Ter 21/12	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Dom 26/12	Seg 27/12
Olegário	Cledson	Martins	Olegário	Cledson	Martins	Olegário
Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes

#### Licenças e Afastamentos

Férias	Licença	Atestado Médico	Perícia	Curso
	<b>Arlindo</b>	<b>Gonçalves</b>		
	<b>José Gonzaga</b>	<b>Cledson</b>		

#### 2º PARTE

(Ensino e Instrução)

##### I- PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO

O início do serviço às 8h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DIAS
Funcional	Campo de areia	Segunda, terça e quinta feira
Adaptação ao meio líquido	Piscina	Quarta e sexta feira

##### II- PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física, no local definido pelo coordenador da guarda municipal, de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

#### 3º PARTE

(Assuntos Gerais e administrativos)

**IV – PERMUTAS DE SERVIÇO**

- \*14/12 – Santiago tirou o de Oliveira; Varela tirou o de Ribeiro.
- \*15/12 – A.Silva tirou o de Filgueira.
- \*17/12 – Oliveira tirou o de Santiago; Ribeiro tirou o de Varela.
- \*19/12 – Nelson tirou o de Filgueira.

**V – SERVIÇO EXTRA**

- \*13/12 – Luiz Gonzaga (18h às 00h)
- \*14/12 – A.Silva (18h às 00h)
- \*15/12 – José Roberto (14h às 02h) ; Ronaldo (18h às 00h)
- \*17/12 – Paulo Roberto (20h às 02h)

**VI – LICENÇA**

- \*José Gonzaga de Oliveira, Matrícula 1120-1, de 01/08/2021 até 27/01/2022.
- \*Arlindo Gonçalves do Nascimento, Matrícula 1660-1, de 13/08/2021 até 08/02/2022.

**VII – ATESTADO MÉDICO**

- \*Luciana de Oliveira Gonçalves da Cruz, Matrícula 37133-1, 13/12/2021 e 17/12/2021.
- \*Cledson Vieira da Silva, Matrícula 3123-1, 13/12/2021.

**4º PARTE**

(Justiça e Disciplina)

\*Memorando 023/2021 – Comunicação de falta de servidor da Guarda Civil Municipal de João Câmara.

**Fagner do Monte Rodrigues**  
**Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal**

<b>PORTARIAS -ADM</b>
-----------------------

**2. Portaria nº 400/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo Elivaneide Maria de Amorim Batista, inscrita no CPF: 010.961.614-60 e matrícula 36757-1, que exerce a função de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

**3. Portaria nº 401/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Fernanda Emanuelle Lira Farias da Silva**, inscrita no CPF: 121.320.574-35 e matrícula 36811-1, que exerce a função de técnica em saúde bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

**4. Portaria nº 402/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Adelmo Martins do Nascimento**, inscrito no CPF: 423.287.564-68 e matrícula 9989-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 5. Portaria nº 403/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Adriana Cândido dos Santos Silva**, inscrita no CPF: 721.176.724-34 e matrícula 9415-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 6. Portaria nº 404/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Andreza Karla Pereira da Silva**, inscrita no CPF: 041.363.164-88 e matrícula 10022-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 7. Portaria nº 405/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Carla Daniele de Araújo Macedo Souza**, inscrita no CPF: 011.646.544-11 e matrícula 9857-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 8. Portaria nº 406/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Clemilda Victor Marçal**, inscrita no CPF: 028.137.464-36 e matrícula 9512-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**9. Portaria nº 407/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Elcia Batista Carneiro da Silva**, inscrita no CPF: 032.469.434-27 e matrícula 10065-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**10. Portaria nº 408/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Francisca Borges Oliveira**, inscrita no CPF: 778.135.704-30 e matrícula 9458-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**11. Portaria nº 409/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Jardina Roberta Lopes do Nascimento Pereira**, inscrita no CPF: 036.065.654-45 e matrícula 9725-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**12. Portaria nº 410/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Lilia Pereira**,

inscrita no CPF: 036.670.404-40 e matrícula 9750-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 13. Portaria nº 411/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Marina da Silva Gomes**, inscrita no CPF: 490.519.204-82 e matrícula 9520-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 14. Portaria nº 412/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do

Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Priscila Ferreira de Lima Sena**, inscrita no CPF: 057.395.594-80 e matrícula 28118-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 15. Portaria nº 413/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Adriana Maria Ferreira**, inscrita no CPF: 028.294.584-94 e matrícula 9580-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 16. Portaria nº 414/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Maria José da Costa Silva**, inscrita no CPF: 658.136.692-72 e matrícula 6343-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

#### 17. Portaria nº 415/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Teodora Vicente da Silva Souza**, inscrita no CPF: 046.346.064-29 e matrícula 7170-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

#### 18. Portaria nº 416/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 07 de janeiro à 06 de abril de 2022, a servidora **Francisca Abdias do Nascimento Santos**, inscrita no CPF:028.360.604-50 e matrícula 9555-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---





**DIÁRIO OFICIAL**  
Ed. Nº 1162 de 21.12.2021

**Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo**  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1162 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM GERAL Nº 032 - GM

#### 1. BOLETIM GERAL Nº032

João Câmara/RN, 20 de Dezembro de 2021

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

#### 1º PARTE

(Serviços Diários)

##### I- SERVIÇO DE ESCALA

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 8h às 8h para o GAOP - VTR, das 7h às 13h e das 13h às 19h para o GAOP-Postos Fixos e de 12h de serviço por 60h de folga das 7h às 20h para o serviço da unidade GTAM, com uniforme e equipamentos operacionais adotados pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

##### GAOP – Grupamento de Ação Ostensiva, Preventiva e Patrimonial

Ter 21/11	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Dom 26/12	Seg 27/12
Santiago	Oliveira	Eudes	José Roberto	Santiago	Oliveira	Eudes
Varela	Ribeiro	Filgueira	A.Silva	Varela	Ribeiro	Filgueira
Nelson	João Maria	Luiz Gonzaga	Ronaldo	Nelson	João Maria	Luiz Gonzaga
Gonçalves			Luiz Fernandes	Gonçalves		

##### GAOP - Postos Fixos

Local	Horário	Ter 21/12	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Seg 27/12
Vacina	7h às 13h	Assis	Assis	Assis	Assis		Assis
Vacina	13h às 19h	Marcos	Marcos	Marcos	Marcos		Marcos
Feira	5h às 11h					Assis e Marcos	
Praça	18h às 00h	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira	Paulo Pereira

#### GTAM- Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas

Ter 21/12	Qua 22/12	Qui 23/12	Sex 24/12	Sab 25/12	Dom 26/12	Seg 27/12
Olegário	Cledson	Martins	Olegário	Cledson	Martins	Olegário
Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes

#### Licenças e Afastamentos

Férias	Licença	Atestado Médico	Perícia	Curso
	Arlindo	Gonçalves		
	José Gonzaga	Cledson		

#### 2º PARTE

(Ensino e Instrução)

##### I- PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO

O início do serviço às 8h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DIAS
Funcional	Campo de areia	Segunda, terça e quinta feira
Adaptação ao meio líquido	Piscina	Quarta e sexta feira

##### II- PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física, no local definido pelo coordenador da guarda municipal, de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

#### 3º PARTE

(Assuntos Gerais e administrativos)

**IV – PERMUTAS DE SERVIÇO**

- \*14/12 – Santiago tirou o de Oliveira; Varela tirou o de Ribeiro.
- \*15/12 – A.Silva tirou o de Filgueira.
- \*17/12 – Oliveira tirou o de Santiago; Ribeiro tirou o de Varela.
- \*19/12 – Nelson tirou o de Filgueira.

**V – SERVIÇO EXTRA**

- \*13/12 – Luiz Gonzaga (18h às 00h)
- \*14/12 – A.Silva (18h às 00h)
- \*15/12 – José Roberto (14h às 02h) ; Ronaldo (18h às 00h)
- \*17/12 – Paulo Roberto (20h às 02h)

**VI – LICENÇA**

- \*José Gonzaga de Oliveira, Matrícula 1120-1, de 01/08/2021 até 27/01/2022.
- \*Arlindo Gonçalves do Nascimento, Matrícula 1660-1, de 13/08/2021 até 08/02/2022.

**VII – ATESTADO MÉDICO**

- \*Luciana de Oliveira Gonçalves da Cruz, Matrícula 37133-1, 13/12/2021 e 17/12/2021.
- \*Cledson Vieira da Silva, Matrícula 3123-1, 13/12/2021.

**4º PARTE**

(Justiça e Disciplina)

\*Memorando 023/2021 – Comunicação de falta de servidor da Guarda Civil Municipal de João Câmara.

**Fagner do Monte Rodrigues**  
**Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal**

<b>PORTARIAS -ADM</b>
-----------------------

**2. Portaria nº 400/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo Elivaneide Maria de Amorim Batista, inscrita no CPF: 010.961.614-60 e matrícula 36757-1, que exerce a função de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

**3. Portaria nº 401/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Fernanda Emanuelle Lira Farias da Silva**, inscrita no CPF: 121.320.574-35 e matrícula 36811-1, que exerce a função de técnica em saúde bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

**4. Portaria nº 402/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Adelmo Martins do Nascimento**, inscrito no CPF: 423.287.564-68 e matrícula 9989-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 5. Portaria nº 403/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Adriana Cândido dos Santos Silva**, inscrita no CPF: 721.176.724-34 e matrícula 9415-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 6. Portaria nº 404/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Andreza Karla Pereira da Silva**, inscrita no CPF: 041.363.164-88 e matrícula 10022-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 7. Portaria nº 405/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Carla Daniele de Araújo Macedo Souza**, inscrita no CPF: 011.646.544-11 e matrícula 9857-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

#### 8. Portaria nº 406/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Clemilda Victor Marçal**, inscrita no CPF: 028.137.464-36 e matrícula 9512-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 9. Portaria nº 407/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Elcia Batista Carneiro da Silva**, inscrita no CPF: 032.469.434-27 e matrícula 10065-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 10. Portaria nº 408/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Francisca Borges Oliveira**, inscrita no CPF: 778.135.704-30 e matrícula 9458-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 11. Portaria nº 409/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Jardina Roberta Lopes do Nascimento Pereira**, inscrita no CPF: 036.065.654-45 e matrícula 9725-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 12. Portaria nº 410/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Lilia Pereira**,

inscrita no CPF: 036.670.404-40 e matrícula 9750-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 13. Portaria nº 411/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Marina da Silva Gomes**, inscrita no CPF: 490.519.204-82 e matrícula 9520-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 14. Portaria nº 412/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do

Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Priscila Ferreira de Lima Sena**, inscrita no CPF: 057.395.594-80 e matrícula 28118-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 15. Portaria nº 413/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Adriana Maria Ferreira**, inscrita no CPF: 028.294.584-94 e matrícula 9580-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 16. Portaria nº 414/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Maria José da Costa Silva**, inscrita no CPF: 658.136.692-72 e matrícula 6343-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

#### 17. Portaria nº 415/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, a servidora do quadro efetivo **Teodora Vicente da Silva Souza**, inscrita no CPF: 046.346.064-29 e matrícula 7170-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

#### 18. Portaria nº 416/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 07 de janeiro à 06 de abril de 2022, a servidora **Francisca Abdias do Nascimento Santos**, inscrita no CPF:028.360.604-50 e matrícula 9555-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---



**DIÁRIO OFICIAL**  
Ed. Nº 1162 de 21.12.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M